
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” a Aurimar Monteiro de Araújo, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Aurimar Monteiro de Araújo, o título honorífico de “Cidadão do Pará”, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à sociedade paraense.

Art. 2º - A Honraria será conferida em Sessão Solene em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE OUTUBRO 2013.

Deputado MARCIO MIRANDA
Presidenta da Assembleia Legislativo do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário.

DOAL Nº 1.817, DE 27/09 a 04/10/2013.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**